PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 846/13

Considerando que as Bases Comunitárias são um importante equipamento de policiamento comunitário que tem como objetivo promover a convivência pacífica em localidades identificadas como críticas, melhorando a integração das instituições de segurança pública com a comunidade local e reduzindo os índices de violência e criminalidade;

considerando que as Bases Comunitárias de Segurança são pontos de gerenciamento da operacionalidade policial com o objetivo de conferir segurança às comunidades, focando na prevenção;

considerando que frequentemente os moradores do bairro de Valéria e adjacências fazem protestos, fechando estradas pedindo às autoridades que tomem providência com relação ao alto índice de violência;

considerando que no bairro de Valéria há uma grande disputa por pontos de tráficos de drogas como é noticiado diariamente na mídia baiana;

Considerando que Valéria e outros circunvizinhos são considerados bairros com densidade demográfica bastante acentuada no Município de Salvador;

considerando que na região de Valéria não há uma delegacia, sendo apenas encontradas nos bairros de Cajazeiras, Praia Grande e São Caetano e no Município de Simões Filho;

considerando que com a implantação das Bases Comunitárias de Segurança em bairros perigosos, o índice de criminalidade diminuiu consideravelmente;

considerando que a implementação de uma Base Comunitária de Segurança no bairro de Valéria ajudaria a diminuir o alto índice de criminalidade da região, com a convivência pacífica, fazendo assim com que a população daquele local possa voltar a ter tranquilidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao secretário se Segurança Pública do Estado, que seja instalada uma Base Comunitária de Segurança no bairro de Valéria.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.

EUVALDO JORGE